

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>35</u> /2024
AUTORIA	Vereador WANDERSON COSTA GUEDES
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais .

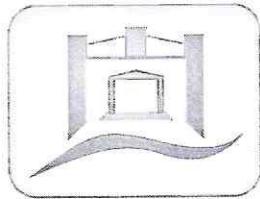
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Maio DE 2024
AS 10:42hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, COM AO EXMO. SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, O SR. ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DAS RUAS QUE CORRESPONDEM AO CONJUNTO VILA RIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

WANDERSON COSTA GUEDES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Obras e Urbanismo, o Sr. Antônio Visselmo Alencar Arrais, **A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) DAS RUAS QUE CORRESPONDEM AO CONJUNTO VILA RIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A matéria ora apresentada se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população. Ademais, com a recuperação dessa pavimentação, o Poder Público também estará contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do local.



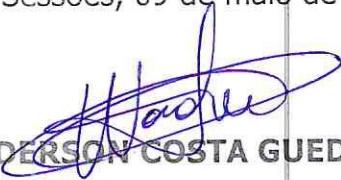
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



De maneira oportuna, apresento a matéria indicando a limpeza e capinação das vias públicas, visto que é essencial para manter a cidade organizada, garantir o bem-estar dos cidadãos e de certa forma contribuir para a saúde coletiva.

Assim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


WANDERSON COSTA GUEDES
Vereador